Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 29 de abril de 2026

Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12043, datada de 30 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.010671/2025-65

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 90002/2026

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 90002/2026, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.010671/2025-65, vinculado ao Parecer CGE-PI Nº 143/2026 e ao Parecer PGE-PI Nº 021/2026, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: BANCO BTG PACTUAL S.A.

CNPJ/CPF da Contratada: 30.306.294/0001-45

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a contratação de instituição

financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliário (CVM) para atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários (Instituição Financeira), de forma isolada ou em consórcio para assessorar tecnicamente o Estado na estruturação e na implementação de operação de securitização de recebíveis lastreada em créditos tributários (Operação de Securitização).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 27 (vinte e sete) meses contados da data de sua assinatura do contrato, prorrogável nos termos do Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia.

Prazo de execução: A execução é a definida no item 15.6 da Parte Específica do contrato.

Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2026.

Valor: O valor mensal da contratação será ad exitum com taxa de remuneração de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), calculado sobre o total dos Valores Mobiliários distribuídos no mercado de capitais, da classe sênior e da classe mezanino, se houver, incluindo aqueles subscritos em caráter obrigatório pela CONTRATADA.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0109.2000

Natureza da Despesa: 33.90.35

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00145

Nº da Reserva Orçamentária: 2026RO05010

Nº Automático do Contrato no SIAFE: 26100799

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: RENATO HERMANN COHN

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 019/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº 008/2026 a servidora **MARIA DAS GRAÇAS**